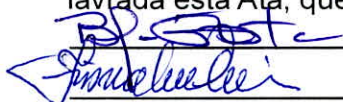
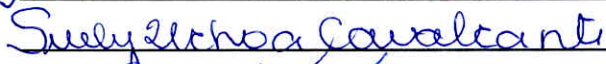


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230005/SEINFRA/CCC.** No décimo quinto (15º) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Nei de Sousa e Gabriel Maia de Andrade Júnior – Representantes da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DO ACESSO DA RODOVIA PERIMETRAL DE SOBRAL, TRECHO ENTRE CE-417 – CONFLUÊNCIA COM AS AVENIDAS JOHN SANFORD E CLETO FERREIRA DA PONTE.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas e consórcio participantes habilitados e considerando o parecer técnico N°018/2024-CTO, expedido pelo corpo técnico da SEINFRA, encaminhado à CCC através do Ofício N°0026/2024-SEINFRA/SEEXEC-LIO, datado de 01/04/2024, e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

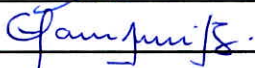
CONSÓRCIO/EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>CONSTRUTORA E&amp;J LTDA</b>	<b>3.844.131,55</b>	<b>VENCEDORA</b>
CONSÓRCIO PERIMETRAL (V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA)	4.401.340,05	2º LUGAR
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	4.438.077,47	3º LUGAR
COPA ENGENHARIA LTDA	4.465.606,55	4º LUGAR

A empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA** apresentou o menor preço global, atendendo ao exigido no edital, cotando todos os itens sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerado a licitante vencedora com a proposta comercial no valor global de R\$3.844.131,55 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). As avaliações das Propostas Comerciais encontram-se dispostas no Parecer Técnico N°018/2024-CTO, emitido pelo corpo funcional da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.













**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20220001/SEINFRA/CCC – 15/04/2024)

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

Lined area for signatures and notes.